



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0414, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “AFASTAR A PEDIDO PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA ISMENIA THAISA GUIMARAES NAZARIO SIMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

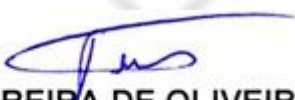
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **ISMENIA THAISA GUIMARAES NAZARIO SIMON**, Efetiva no cargo de **ENFERMEIRA**, 40(quarenta) horas semanais Matricula nº. 1613, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atestado Médico, a partir de **13/08/2025 a 08/02/2026**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos retroativos a partir de **13 de Agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 20 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/08/2025 a 19/09/2025.